

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.375/2019 de 01 de agosto de 2019.

Altera o Art. 1º da Portaria nº 4.814/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

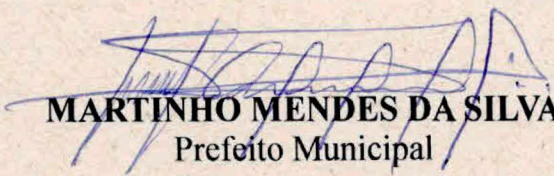
Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 4.814/2017, que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º, § 1º da Lei Municipal nº 853/2010, passando do Nível II para o Nível III, a servidora **Maria da Silva Rodrigues**, portadora do CPF: 419.363.021-87, ocupante do cargo de Assistente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.814/2017, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal